



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0215 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

OBJETO: Contratação de **COMÉRCIO E SERVIÇOS BELA VISTA LTDA**, para prestação de serviço de Horas Máquina para manutenção do aterro sanitário municipal, em regime emergencial.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 18 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3770/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos em comissão abaixo descritos, a contar de 1 de Fevereiro de 2013, os seguintes cidadãos:

I – Suzana Pereira França, Chefe de Seção do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC4;

II – Andriely Tetê de Lima Matias, Diretora do Departamento de Assistência Social e Projetos, Símbolo CC2;

III – Eliana Caetano, Chefe de Seção de Assistência Social e Projetos, Símbolo CC4;

IV – Regina Naime, Diretor do Departamento de Bolsa Família, PETI e Programas Sociais Símbolo CC2;

V – Renata de Lima e Sales, Diretor do Departamento dos CREAS e CRAS, Símbolo CC2;

VI – Helena de Arantes Antônio, Chefe de Seção do PETI, Símbolo CC4; 3

VII – Wagner Sarachi Pinto, Chefe de Seção do Bolsa Família, Símbolo CC4;

VIII – Jaqueline Gomes Pracidelli, Chefe de Seção de Programas Sociais, Símbolo CC4;

IX – Vânia Aparecida de Oliveira da Silva, Chefe de Seção de CRAS 1, Símbolo CC4;

X – Aldete Silvério Oliveira Paschoal, Chefe de Seção de CRAS 2, Símbolo CC4;

XI – Giany dos Santos Diniz, Chefe de Seção de CRAS 3, Símbolo CC4;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3771/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nº. 015/2013, 016/2013, 017/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – RENATA DE SOUZA DOMANOSKI, Matrícula nº. 3471-1, CTPS nº. 8407458, série 001-0/PR, Fiscal de Urbanismo, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio;

II – JANAÍNA DA SILVA PINTO, Matrícula nº. 3298-0, CTPS nº. 4838945, série 001-0/PR, Auxiliar Administrativo, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio;

III – DANIELLE APARECIDA DA SILVA BEVILACQUA, Matrícula nº. 3331-6, CTPS nº. 098116, série 00218/PR, Professora, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 15 de janeiro de 2013 para RENATA DE SOUZA DOMANOSKI, 17 de janeiro de 2013 para JANAÍNA DA SILVA PINTO e 30 de janeiro de 2013 para DANIELLE APARECIDA DA SILVA BEVILACQUA revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de Fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0215 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3776/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC4, **Flaviele Tanferre**, a contar de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 2.725, de 04 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3777/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo em comissão abaixo descrito, a contar de 13 de Fevereiro de 2013, a seguinte cidadã:

I – **Stela Franco da Rosa oliveira**, Chefe de Seção de Protocolo, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC4;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3778/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo em comissão abaixo descrito, a contar de 13 de Fevereiro de 2013, a seguinte cidadã:

I – **Flaviele Tanferre**, Chefe de Divisão de Pagamento, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC3;

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3779/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos em comissão abaixo descritos, a contar de 01 de Fevereiro de 2013, os seguintes cidadãos:

I – **Salette Schuminski Ribeiro**, Diretor do Departamento de Indústria, Serviços e Agência do Trabalhador, Símbolo CC2

II – **Manoel Dalbianco**, Diretor do Departamento de Turismo, Símbolo CC2

III – **Maiara de Souza Guimarães**, Chefe da Divisão do Procon, Símbolo CC3

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0215 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3780/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos em comissão abaixo descritos, os seguintes cidadãos:

I – Diego Melchior, Chefe de Seção de Oficinas Permanentes do Departamento de Esportes, Símbolo CC4, a partir de 07/02/2013

II – Mauro Tanferri, Chefe de Divisão de Secretaria do Pólo UAB, Símbolo CC3, a partir de 14/02/2013

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3781/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção de Atos Administrativos, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC4, **Gabriela Maria Lima**, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se o inciso XII do Artigo 1º do Decreto 3742 de 14 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de janeiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3782/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Patrimônio, Símbolo CC2, **Rosa Helena Galerani**, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se Decreto 3748 de 15 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de janeiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3783/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo em comissão abaixo descrito, a contar de 18 de Fevereiro de 2013, a seguinte cidadã:

I – Rosa Helena Galerani, Diretora do Departamento de Comunicação, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC2;

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0215 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3784/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo em comissão abaixo descrito, a contar de 18 de Fevereiro de 2013, a seguinte cidadã:

I – **Gabriela Maria Lima**, Diretora do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2;

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3785/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão abaixo descrito, a contar de 01 de Fevereiro de 2013, o seguinte cidadão:

I – **Francisco José Bittencourt**, Chefe de Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC4;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3786/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão abaixo descrito, a contar de 01 de Fevereiro de 2013, o seguinte cidadão:

I – **André de Souza Melo**, Diretor Departamento de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Símbolo CC2;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3787/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo em comissão abaixo descrito, a contar de 01 de Fevereiro de 2013, a seguinte cidadã:

I – **MARIA HELENA PEREIRA REIS**, Chefe de Seção de Conservação de Vias Públicas de Marques dos Reis, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC4;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0215 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2531/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Código Tributário Municipal e do Código de Posturas Municipal,

RESOLVE:

I – Recadastrar todas as empresas sediadas no Município de Jacarezinho, bem como regulamentar aquelas que se encontram com documentação irregular e/ou que não possuam alvará de funcionamento;

II - O período para o cadastramento dar-se-á de 01 a 30 de abril de 2013, diante do procedimento abaixo discriminado:

II.1) Para empresas que já requereram e obtiveram alvará de funcionamento, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certificado de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- b) Parecer ou documento afim emanado pelo Departamento de Vigilância Sanitária, capaz de demonstrar a adequação das condições de higiene e de saúde;
- c) Cópia da inscrição no CNPJ e do ato constitutivo, a fim de demonstrar a área de atuação da empresa;

II.2) Para empresas não cadastradas junto Departamento de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, será exigida seguinte documentação:

- a) Requerimento a ser protocolizado junto ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal;
- b) Certificado de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- c) Parecer ou documento afim emanado pelo Departamento de Vigilância Sanitária, capaz de demonstrar a adequação das condições de higiene e de saúde;
- d) Cópia da inscrição no CNPJ e do ato constitutivo, a fim de demonstrar a área de atuação da empresa;

III – Encerrado o prazo estipulado para o cadastramento, o Departamento de Fiscalização fará as vistorias necessárias e procederá ao fechamento das empresas que não estiverem adequadas à legislação.

IV – Para a abertura de novas empresas, o procedimento deverá ser composto pela seguinte série de atos:

- a) Protocolo do requerimento junto ao Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado obrigatoriamente do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, da cópia de inscrição no CNPJ e

dos Atos Constitutivos, de certidão de regularidade de uso e ocupação do solo e do “Habite-se”;

a.1) Ausente algum dos documentos necessários, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que haja a complementação. Caso haja a inércia do requerente, após o transcurso do período haverá o arquivamento do processo.

a.2) Presentes os requisitos expostos, o Departamento de Protocolo, dentro de dois dias, encaminhará o processo ao Departamento de Vigilância Sanitária, a fim de que sejam feitas as vistorias necessárias;

b) O Departamento de Vigilância Sanitária, num prazo de 05 (cinco) dias, deverá remeter o processo ao Departamento de Protocolo, acompanhado das considerações necessárias;

b.1) Se o parecer for favorável, o Departamento de Arrecadação emitirá o Alvará de Funcionamento, no prazo de 05 (cinco) dias;

b.2) Se for indeferido o pedido, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para emissão de parecer jurídico e arquivamento.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 2355/2011.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0215 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2532/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, dois membros e dois suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

1. Presidente: MIRELE BEATRIZ FERNANDES;
2. Membros: MARIANA CORREA TAVARES;
AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO;
KARLA REGINA DA SILVA;
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

b) Suplentes:

1. FÁBIO JÚNIOR SOARES;
2. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS.

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento do Presidente, compete ao servidor FÁBIO JÚNIOR SOARES executar tal função.

V - O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Fica revogada a Portaria de nº. 2.463/2012 e 2530/2012.

VII - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de Fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2533/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

RESOLVE:

I - Designar o **pregoeiro**, bem como, os componentes da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial**, de acordo com o disposto da Lei nº 10.520, de 17/07/2002:

a) Pregoeiro(a): FÁBIO JÚNIOR SOARES;

b) Equipe de Apoio ao Pregão Presencial:

1. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS;
2. MARIANA CORRÊA TAVARES;
3. AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO;
4. KARLA REGINA DA SILVA.

c) Suplentes: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e MIRELE BEATRIZ FERNANDES.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 2.464/2012 e 2530/2012.

III - Na impossibilidade, ausência ou impedimento do Presidente, compete ao servidor FÁBIO JÚNIOR SOARES executar tal função.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de Fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0215 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2534/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Os representantes da sociedade civil organizada e convida a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo dia 28 de fevereiro de 2013, das 13 às 17 horas, para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativamente ao terceiro quadrimestre de 2012, no recinto da Câmara Municipal de Jacarezinho.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2535/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear Guilherme William Petrini da Silveira, Matrícula 35327 para exercer as atividades compatíveis com o seu cargo na SMDU, a contar de 11 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2536/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear Regina A. Macera de Brito para a função de Coordenadora Pedagógica da Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Atendimento Visual - AJADAVI, com a carga horária de 20 horas, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2537/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear Rosimere Ravanholi para a função de Coordenadora Pedagógica da EMEI Prof Aurea Benck, com a carga horária de 40 horas, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0215 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2538/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear Tereza de Oliveira Fonseca para a função de Diretora da Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Atendimento Visual - AJADAVI, com a carga horária de 40 horas, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2539/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear Silvana Maria da Silva de Souza para a função de Coordenadora Pedagógica da EMEI da Nona Panichi, com a carga horária de 20 horas, a contar de 02 de fevereiro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2540/2012

O Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art 9º § 4º da Lei 101/2000,

CONVIDAM

Os representantes da sociedade civil organizada e convida a população em geral e as entidades representativas do **MUNICÍPIO** a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 27/02/2013 às 10:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2012.

Jacarezinho, 15 de janeiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diogo Augusto Biato Filho
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0215 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3772/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de janeiro de 2013, os servidores nominados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de fevereiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
35181/01	Amanda Zava Oliveira de Proença	06/02/2012	Professor	C	1
35866/01	Ana Kellen Rodrigues Bassinelo	16/04/2012	Professor	B	1
31216/01	Cindy Helen Rodrigues Borda	11/08/2011	Professor	C	1
36080/01	Cintia de Oliveira Dias	16/04/2012	Professor	C	1
33979/01	Danielle Krislaine Pereira	20/07/2012	Professor	B	1
35521/01	Diego Lima de Camargo	01/03/2012	Professor	B	1
34479/01	Franciele Rocha dos Santos	12/09/2011	Professor	B	1
34916/01	Priscila de Oliveira Morais	06/02/2012	Professor	C	1
32344/01	Tatiana Izabel Sampaio Pereira	03/08/2009	Professor	B	1